

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Toracio Batista Guedes Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM Unidade V, em Vilhena, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio - regular, e dá outras providências.

Interessada
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Secretaria de Estado da Município Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC

Relatora

Conselheira Gecilda Maria de Oliveira

Parecer CEB/CEE/RO n. 029/20 Aprova

Aprovação 10.08.20

## HISTÓRICO

Processo n. 076/19-CEE/RO

A direção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM Unidade V, pelo Ofício n. 63796/2019/PM-CTPMV, datado de 09/09/2019 e protocolado neste Conselho em 12.09.2019, solicitou Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio – regular, originando o Processo n. 076/19-CEE/RO.

Em 17 de julho de 2020, pelo Ofício n. 46539/PM-CTPMVSECRETARIA, assinado eletronicamente pelo diretor, solicitou validação de estudos a partir do ano letivo de 2017. A solicitação foi juntada ao Processo em tela.

O CTPMV está localizado na Avenida Benno Luiz Graebin, n.5.900, no Bairro Conjunto BNH – CEP76.987-240, zona urbana, do Município de Vilhena e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado de Rondônia.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade V apresentou os documentos constantes do Anexo II, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO.

### ANÁLISE

Dentre a legislação que regulamenta a criação dos Colégios Militares em Rondônia, devemos registrar:

A Lei Estadual n. 4.058 de 15/05/2017, que "Autoriza a criação de Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM e, dá outras providências", conforme os seguintes artigos:

1º Fica autorizada a criação, por ato do Chefe do poder Executivo, de Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, nos moldes da Lei Estadual n. 3.161, de 27 de agosto de 2013, as quais passarão a integrar a estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

[...]





Horacie Batista Guedes Presidente do CEE/RO

4º. As Unidades do CTPM terão como mantenedor o Poder Executivo Estadual, por meio de parcerias entre a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Parágrafo único. A parceria prevista no caput, deste artigo, efetivar-se-á por intermédio da celebração de convênio entre as referidas Secretarias, cabendo à SEDUC, em especial, o provimento de recursos humanos e o apoio logístico para o normal andamento das Unidades do CTPM, legalmente criadas. no [...].

Art. 5°. As Unidades do CTPM integram o Sistema Estadual de Ensino e seu regular funcionamento será objeto de autorização ou reconhecimento perante o Conselho Estadual de Educação – CEE, na forma da legislação educacional em vigor, estando, também, sujeitas à fiscalização, inspeção e orientação emanadas da Administração Pública.

O Decreto de Criação n. 21.968, de 22 de maio de 2017, que: "Dispõe sobre a estrutura e funcionamento de Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, que especifica e dá outras providências", a saber:

Art. 1° Ficam criadas três Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, por transformação de Escolas Estaduais em Colégios Militares, conforme especifica [...],

III – O Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, por transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zilda da Frota Uchoa, localizada no município de Vilhena.

[...]

Art. 6°. A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania – SESDEC proverão o Colégio Militar de recursos financeiros, patrimoniais e humanos dentre os profissionais da educação integrantes do corpo docente, técnicos auxiliares e outros recursos humanos, garantindo o seu bom funcionamento.

O Termo de Cooperação Técnica e Educacional n. 07/SEDUC-2020, expedido pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, publicado no DOE n. 68 em 09.04.2020, consta que entre si celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC-RO.

Os documentos constantes dos autos apresentam as informações a seguir quanto aos aspectos:

Físico

O CTPM V, em Vilhena, está em pleno funcionamento desde 30.06.2017, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio - regular, do 1º ao 3º ano, conforme Declaração do Colégio Tiradentes da Polícia Militar V, de 03.06.2020, documento assinado eletronicamente pelo diretor geral, informando o início efetivo das atividades do CTPM V, que se deu em 30.06.2017.

De acordo com o Laudo Técnico do engenheiro civil de 22/08/2019, o prédio é próprio, construído em alvenaria para fins escolares, com dez blocos distintos, estrutura em concreto armado, cobertura de madeira, forro de madeira, telhas de fibrocimento, portas de madeira



Horacio Butista Guedes Presidente do CEE/RO

compensada e janelas de ferro com vidro comum liso, piso de ladrilho ou de concreto queimado, dependendo do ambiente, contendo área total do terreno de 12.294,70m², área construída de 3.376,48 m², área total coberta de 3.781,65 m².

O imóvel possui as seguintes dependências: duas guaritas; um pátio coberto; vinte e uma salas de aula; uma sala para direção; uma sala para vice - direção; uma sala para o financeiro; uma para secretaria escolar; uma sala para coordenação pedagógica; uma sala para professores, com dois banheiros, um masculino e outro feminino; uma sala para orientação educacional; uma biblioteca/leitura; um auditório; uma sala de recursos AEE/psicopedagogia; um laboratório de informática; um laboratório de ciências; uma sala corpo de alunos; uma sala rádio escola; uma sala de apoio; uma cozinha; um refeitório; uma cantina; dois depósitos, sendo um para alimentos e outro de material de limpeza; um almoxarifado; uma quadra coberta com banheiros coletivos; um bloco de banheiros destinados aos alunos, sendo masculino e feminino. No bloco masculino possui seis mictórios, quatro vasos sanitários, sendo um vaso sanitário adaptado para deficientes e três chuveiros, no bloco feminino, contém nove vasos sanitários, sendo um vaso sanitário adaptado para deficientes e três chuveiros.

O Laudo Técnico do engenheiro civil conclui que:

Toda rede, aparentemente, está dentro dos padrões exigidos pelas normas ABNT, conforme informado durante a visita, não há problema de falta de água. Na conclusão descreve (...) não foram encontrados problemas que comprometam o funcionamento do Colégio, havendo necessidade somente de manutenção preventiva a cada 6 meses.

O Atestado de Salubridade expedido pela Secretaria Municipal de Saúde da Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Vilhena/RO, considera: [...], por terem sido suas instalações inspecionadas e julgadas em bom estado de conservação. Dessa maneira a higiene é boa e não oferece risco aparente de contaminação aos alunos, professores e demais departamento em geral, até a presente data.

De acordo com o Laudo Técnico n. 011/CRE/SEDUC/Vilhena, as instalações elétricas

- apresentam bom estado de conservação e funcionamento. A climatização dos ambientes é feita por meio de ar condicionado. Quanto às instalações hidráulicas está descrito que: O abastecimento de água é feito através do poço artesiano, possuindo um reservatório em concreto e uma caixa d'água em polietileno, em bom estado de conservação e acompanha o laudo técnico do engenheiro civil, que assegura o bom funcionamento. O Laudo registra também que: A aeração e iluminação predial não apresenta nenhum problema que necessite de alguma intervenção, as salas possuem janelas amplas e com boa passagem de iluminação natural e centrais de ar condicionado.

Os equipamentos e o mobiliário encontram-se em bom estado de conservação, conforme Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, contendo número de tombamento, descrição do bem e valor contabilizado.





#### Administrativo

Nos autos do Processo constam o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ n. 00.672.019/0001-84, data de de 29.06.1955, a data da Situação Cadastral 24.12.2004 e o Cadastro no Educacenso/INEP – 2019, n. 11033835.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V iniciou o ano letivo de 2017, em 30.06.2017. Funciona nos turnos matutino e vespertino, das 7h às 18h, com a oferta de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio - regular.

De acordo com o quadro demonstrativo dos alunos matriculados/2017, no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano foram 894 alunos e no Ensino Médio 328 alunos, perfazendo um total de 1.222 alunos.

No ano letivo de 2018 foram matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 876 alunos e no Ensino Médio - 294 alunos, totalizando 1.170 alunos. Em 2019 foram matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio - 1.187 alunos.

No ano letivo de 2020 foram matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 858 alunos e no Ensino Médio - 367 alunos, num total de 1.225 alunos.

Consta nos autos, Declaração assinada eletronicamente pelo diretor geral, informando que está ofertando atividades escolares não presenciais desde 22.04.2020, em consonância com a Resolução n. 1253/20-CEE/RO, de 13.04.2020 e a Portaria n. 1970/20-SEDUC/RO, de 20.04.2020;

O Laudo descreve sobre a organização dos quadros de profissionais do Colégio, assim discriminada: no quadro do corpo técnico-administrativo e de apoio - 2020 constam cinquenta e nove profissionais, sendo: um diretor licenciado em Letras/Inglês e suas Respectivas Literaturas; uma vice-diretora licenciada em Ciências, com habilitação em Biologia; licenciada em Educação Física com especialização em Educação Educar para a Cidadania, Ética e Gestão de Pessoas; uma secretária escolar licenciada em Letras/Português e suas Respectivas Literaturas; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia Plena, com habilitação em Supervisão Escolar e especialização em Psicopedagogia; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar 1º e 2º Graus e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus e especialização em Gestão Escolar; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar, Supervisão Educacional e Orientação Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar, Supervisão Educacional e Orientação Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão, Orientação e Supervisão com ênfase em Psicologia Educacional; uma coordenadora de projetos licenciada em Letras, com habilitação Língua em Portuguesa, não consta comprovação de escolaridade; uma Psicopedagoga licenciada em

Barradade, uma i sicopedagoga i

in the

3

Horacio Batista Guetas Presidente do CEE/RO

Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, uma professora na sala de recursos licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar; uma professora/cuidadora licenciada em História; uma intérprete de Libras licenciada em Pedagogia, com habilitação em Docência em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar, com especialização em Libras - Tradução Interpretação; uma intérprete de libras licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar; um professor licenciado em História, exercendo atividades no Laboratório de Informática; um auxiliar no laboratório de informática com o Ensino Fundamental incompleto; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, no Laboratório de Ciências; um auxiliar administrativo com o Ensino Médio, exercendo atividades na biblioteca; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, exercendo atividades na biblioteca; uma professora licenciada em Letras, Português/Inglês, com especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, exercendo atividades na biblioteca; auxiliar de serviços gerais com o Ensino Médio, exercendo função na biblioteca; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, especialização em Linguistica Aplicada ao Ensino da Língua Materna e Literatura, exercendo atividades na biblioteca; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, exercendo função na biblioteca; um professor licenciado em Letras, com habilitaçaão Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, exercendo atividades na biblioteca; uma auxiliar de secretaria licenciada em Pedagogia; um auxiliar de secretaria bacharel em Zootecnia, com especialização em Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal; um auxiliar de secretaria licenciado em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; um auxiliar de secretaria licenciado em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma auxiliar de secretaria licenciada em Pedagogia; um auxiliar de secretaria bacharel em Administração de Pequenas e Médias Empresas; uma auxiliar de secretaria licenciada em Pedagogia; um auxiliar de secretaria licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Educacional com ênfase em Orientação Educacional e Supervisão Escolar; quatro inspetores de pátio, sendo um com o Ensino Médio, três com o Ensino Fundamental; sete merendeiras; onze zeladores; três professores e um agente administrativo aguardando aposentadoria.

O Quadro demonstrativo do corpo docente/2020 está composto por trinta e seis professores para ministrar componentes curriculares do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, sendo: um professor licenciado em Geografia com especialização em Educação Inclusiva, ministrando aulas de Geografia e Geografia de Rondônia; um professor licenciado em Educação Física, ministrando aulas de Educação Física; um professor licenciado em Matemática, ministrando aulas de Matemática; uma professora licenciada em Letras, com habilitação Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Metodologia e Didática do



Horação Batista Guedes Presidente do CEE/RO

Ensino Superior, ministrando aulas de Língua Portuguesa; uma professora licenciada em História, com especialização em História Cultural, ministrando aulas de História; um professor licenciado em História, com especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, ministrando aulas de História; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, com especialização em Gestão Ambiental e Educação e Meio Ambiente, ministrando aulas de Ciências e Biologia; uma professora mestre e licenciada em Geografia, ministrando aulas de Geografia; um professor licenciado em Geografia, com especialização em Ensino de Geografia e História, ministrando aulas de Geografia, Geografia de Rondônia e Filosofia; uma professora licenciada em Pedagogia, especializada em Educação e Inclusão: Libras e Docência e Gestão do Ensino Superior, ministrando aulas de Sociologia e Arte; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Português e suas Literaturas da Língua Portuguesa, com especialização em Metodologia e Didática do Ensino superior, ministrando aulas de Língua Portuguesa; duas professoras licenciadas em Matemática, ministrando aulas de Matemática; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas, Magistério Séries Iniciais, Supervisão Escolar e Administração Escolar, especialização em Linguagem e Educação e Psicopedagogia, ministrando aulas de Filosofia; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Português e suas Respectivas Literaturas e especialização em Letras, Português e Literatura, ministrando aulas de Língua Portuguesa; um professor licenciado em Pedagogia, com habilitação nas Séries Iniciais e especialização em Gestão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional, ministrando aulas de Ensino Religioso e Filosofia; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, especializada em Educação e Gestão Ambiental; Didática e Metodologia do Ensino Superior; EJA na Diversidade e Inclusão Social, ministrando aulas de Ciências; uma professor bacharel em Ciência do Esporte e Especialização em Educação Física Escolar, ministrando aulas de Educação Física; uma professora licenciada em Educação Física e com Especialização em Educação Física Escolar, ministrando aulas de Educação Física; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, ministrando aulas de Língua Portuguesa; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, em Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Língua Portuguesa e Literatura, ministrando aulas de Língua Inglesa; um professor licenciado em História, com especialização em Educação de Jovens e Adultos, ministrando aulas de História, História de Rondônia e Geografia; um professor licenciado em Ciências Biológicas, com especialização em Educação Ambiental, ministrando aulas de Ciências; um professor licenciado em Geografia, com especialização em Educação Ambiental, ministrando aulas de Geografia; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Estudos Linguísticos e Literários, ministrando aulas de Língua Portuguesa; uma professora licenciada em Física, com especialização em Física Básica e Aplicada, ministrando aulas de Matemática eFísica; uma professora licenciada em Matemática, especialização em Educação Ambiental, ministrando aulas de Matemática; uma professora licenciada em Matemática, com especialização em Ensino da Matemática,



Horação Batista Guedes Presidente do CEE/RO

Psicopedagogia Clínica e Institucional, EJA na Diversidade e Inclusão Social, ministrando aulas de Matemática; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Português, Espanhol e suas Respectivas Literaturas, ministrando aulas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, com especialização em Direito Ambiental, ministrando aulas de Ciências; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Psicologia Social, ministrando aulas de Artes; uma professora licenciada em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, ministrando aulas de Filosofia e Artes; uma professora licenciada em Letras Português/Inglês e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Gestão, Orientação Esducacional e Supervisão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional, ministrando aulas de Língua Inglesa; um professor licenciado em Química, com especialização em Metodologia do Ensino de Biologia e Química, ministrando aulas de Química; um professor licenciado em História, com especialização em Gestão Ambiental, Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, ministrando aulas de História; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Estudos Linguisticos e Literários, em licença para cursar Mestrado.

Quanto à Escrituração Escolar e os Arquivos, constam no Laudo que:

no que se referem às fichas, livros, documentos individuais dos alunos e funcionários encontram-se atualizados e organizados. Os livros de registros contêm termo de abertura, sem rasuras e estão devidamente assinados. Os diários de classe são informatizados e ao final de cada bimestre são impressos, devidamente assinados pela coordenadora pedagógica e diretor. Os diários de 2018 já foram arquivados e os de 2019 estão organizados em pastas e arquivos.

A Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena-CRE/VHA declarou por meio eletrônico, que a psicóloga educacional lotada na CRE/VHA realiza atendimentos aos alunos do Colégio Tiradentes – CTPM V, sempre que são encaminhado. Declarou também que o CTPMV está funcionando em 2020, com atividades não presenciais, seguindo a Resolução n. 1253/20-CEE/RO.

Mediante o encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zilda da Frota Uchôa, as transferências realizadas e recolhimento de documentação escolar foi realizado pelo setor de Inspeção Escolar da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

No Laudo Técnico consta que o Colégio tem parceria com o SENAC de Vilhena, no entanto, não especifica o atendimento e não apresenta nenhum documento sobre a parceria citada.

## Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - 2019 descreve como prioridade de Concepções e Tendência Pedagógica a "Pedagogia Crítico-social dos conteúdos como norteadora das ações didático-pedagógicas", tendo seus conteúdos dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais,

R



Parâmetros Curriculares Nacionais e demais legislação específica em vigor. Dentre os princípios descritos que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo especialmente a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social, zelando pela qualidade do ensino.

Constam do Projeto Político Pedagógico - PPP do Colégio uma relação e síntese dos seguintes projetos: Todo Dia. Dia de Ler; Água, Escola e Ambiente; Recuperação da Aprendizagem em Matemática; Formação Continuada; Recreio Dirigido; Jogos na Escola e Plano de Operacionalização do Horário de Planejamento Escolar.

Quanto à avaliação, o PPP descreve que:

[...] É compreendida como um conjunto de atuações que tem a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica. Acontece contínua e sistemática por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construido pelo discente. [...], cumprindo os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada: a) Atividade em Classe/AC - 3,0 pontos; b) Atividades Extraclasses/AEC – 2,0 pontos e c) Avaliações Escritas – AE – 5,0 pontos. [...]. O Colégio garante os estudos de recuperação final, ao término do ano letivo e ainda adota o Regime de Progressão Parcial, conforme Portaria n. 940/2018 GAB-SEDUC/NNTE, o Regime de oferta educacional em que o aluno poderá cursar o ano escolar subsequente, mesmo não tendo sido aprovado no ano escolar anterior .

Os Planos de Ação das equipes administrativa e técnico-pedagógica do Colégio estão anexados ao Projeto Político Pedagógico e os Planos de Curso referentes aos Componentes Curriculares estão atualizados, com objetivos claros, sequência lógica e os conteúdos registrados nos diários de classe.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, está estruturada com os seguintes indicadores: dias letivos anuais: 200 dias; c/h/anual: 832 h; dias letivos semanais: 05, sendo 4 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas; número de aulas semanais: 26 aulas; módulo aula: 48 minutos; módulo recreio: 15 minutos; módulo semanal: 40min. Contêm os componentes curriculares por áreas de conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, nesta, contendo dois Componentes Curriculares Filosofia e Língua Inglesa.

A Matriz Curricular do Ensino Médio, regular, apresenta os componentes curriculares por área de conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, com os seguintes indicadores: dias letivos anuais: 200 dias; carga horária anual: 832h; dias letivos semanais: 05, sendo quatro dias com 5 aulas e um dia com 6 aulas; número. de aulas semanais: 26; módulo aula: 48 minutos; módulo recreio: 15 minutos; módulo semanal: 40 Semanas.

O Regimento Escolar/2019 está elaborado conforme especifica a Resolução n. 435/08-CEE/RO, homologado em 28.06.19 pela SESDEC e pela Resolução n. 0235/2019/PM-ASSELEGIS.

### CONCLUSÃO

Com base nos documentos constantes dos autos do Processo n. 076/19-CEE/RO, na instrução técnica, no Laudo Técnico de Inspeção Escolar que conclui : [...], a escola está bem estruturada nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, somos favorável à autorização de funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM Unidade V, para atender o Ensino

8





Fundamental, do 6º ao 9º ano, e o Ensino Médio, regular, do 1º ao 3º ano"; embora conste de observação, constata-se que o CTPMV atendeu todos os itens constante do Anexo II, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, porém, quanto às Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio não constam a data da implantação de ano letivo. A Matriz do Ensino Médio necessita incluir a nomenclatura correta das Áreas de Conhecimento de acordo com o artigo 35-A da Lei 9.394/96 e, a carga horária letiva não está em conformidade com o artigo 24, parágrafo 1º da Lei citada.

#### VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto somos favoráveis que a Câmara de Educação Básica:

- conceda, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM Unidade V, em Vilhena, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6° ao 9° ano e do Ensino Médio - regular;
- valide os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pelo 2-Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM Unidade V, em Vilhena, referentes aos alunos do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio - regular, a partir de 30.06.2017 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer;
- determine à mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM Unidade V, em Vilhena, que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste Parecer, apresente documento sobre a parceria com o Senac, especificando o atendimento realizado;
- providencie ajustes na Matriz Curricular do Ensino Médio regular, especificando no campo das Áreas de Conhecimento: I - Linguagens e suas tecnologias, II -Matemática e suas tecnologias; III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias e IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, conforme dispõe o artigo 35-A da LDB 9.394/96 e altere a carga horária nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da mesma Lei.

Conselheira Gecilda Maria de Oliveira Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora Sala das Sessões, Porto Velho, 10 de agosto de 2020.

Presidente da Câmara de Educação Básica

Horació Batista Guedes Presidente do CEE/RO

Antônio Evangelista Sansão Puruborá Conselheiro

Agenor Fernandes de Souza Conselheiro

Francelena Santos Arruda Conselheira

Francisca Batista da Silva Conselheira

Gláucia Lopes Negreiros Conselheira José Augusto Neto

Mirian Rosa Guizelini de Almeida Conselheira

Resolução n. 684
PUBLICADO NO DOE nº 148
Em: 11 / 09 / 2020.